



Moção de Aplausos N° _____/2024

Maratataizes, ES 25 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 186 e 187 do Regimento interno para análise e liberação do plenário, para **MOÇÃO DE APLAUSOS PARA CELEBRAÇÃO DAS SUAS BODAS DE OURO**, ao casal **ALVARO DE SOUZA TEIXEIRA** e **ELIANA MARA SILVA TEIXEIRA**, moradores do município de Marataízes-ES.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, por meio desta Moção de Aplausos, presta justa homenagem ao casal **ALVARO DE SOUZA TEIXEIRA** e **ELIANA MARA SILVA TEIXEIRA**, pela celebração das suas Bodas de Ouro, casados no dia 23 de novembro de 1974, marcando 50 anos de uma união pautada pelo amor, respeito e companheirismo. Este marco não simboliza apenas a perseverança do matrimônio, mas também o exemplo de construção de uma família sólida, baseada em valores éticos e morais que enobrecem nossa sociedade. O compromisso e dedicação demonstrados ao longo de meio século tornam esta celebração um exemplo de vida para as futuras gerações. Assim, a presente Moção registra nossa admiração e reconhecimento pelo legado de amor e união que este casal representa para nossa comunidade

Os 50 (cinquenta) anos de matrimônio (documentos no ANEXO I) fazem parte de um acontecimento histórico na vida do casal, família de pescadores e do Vereador Andre Luiz Silva Teixeira, fruto desta aliança, deste casamento e de grande relevância também para o município de Marataízes-ES, e merece ser congratulada por esta Casa de Leis.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador da CMM



ANEXO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEMIRIM
DISTRITO E. E. SANTO

CARTÓRIO do 1º OFÍCIO do REGISTRO CIVIL 1º Distrito

Procurador Municipal: Georgeta G. da Fonseca

Escrivão: Teófilo Soares de Silva

Luiza Barbirato Silva

ITAPEMIRIM E. SANTO

OFICIAL:
GEORGETA GOMES DA FONSECA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 750, à fls. 30 e v, do livro nº 27 de registro de casamento, verifiquei constatar que no dia 23 de Novembro de 1974, foi feito o casamento de ALVARO DE SOUZA TEIXEIRA e ELIANA MÁRA SILVA, contraído perante o Juiz Sr. Ayrton Soares Pereira e as testemunhas Zilmar Geacuinto, Paulo Furtado de Souza, escrivão e exmas senhoras, brasileiros, maiores, aqui residentes.

Ele, nascido em neste Município, aos 02 de Maio de 1951, profissão pescador, domiciliado em neste Distrito, e residente em neste Distrito, filho de João Mariano Teixeira e Alice de Souza Teixeira.

Ela, nascida em neste Município, aos 05 de Janeiro de 1958, profissão doméstica, domiciliada em neste Distrito, e residente em neste Distrito, filha de Luiz Manoel da Silva e Analicia Silva, a qual passou assinar-se ELIANA MÁRA SILVA TEIXEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1 - 2 - 3 - 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Comunhão de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Itapemirim, 05 de julho de 1982.

D. B. S. *Georgeta Gomes da Fonseca*
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

